



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
PPGF/MESTRADO/ DOUTORADO



**Portaria N° 07/2025/PPGF DE 29 DE AGOSTO DE 2025**

**Dispõe sobre a alteração e composição do Colegiado do PPGF.**

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade Federal de Sergipe (PPGF/UFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- 1- Resolução nº 63/2023/CONEPE;
- 2- Portaria N° 13/2024 de 05 de dezembro De 2024;
- 3- Portaria N° 14/2024 de 05 de dezembro De 2024;
- 4- Ata da reunião do Colegiado do PPGF de 22 de maio de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a composição do Colegiado do PPGF, após nova eleição e alteração do mesmo:

<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Arthur Eduardo Grupillo Chagas	
Evaniel Brás dos Santos	
Evaldo Becker	Marcelo de Sant'Anna Alves Primo
Flávia Roberta Benevenuto	Edmilson Menezes Santos
Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro	Aldo Lopes Dinucci
William de Siqueira Piauí	Rodrigo Pinto de Brito
Ivanilton Aragão de Moura	Uilson de Menezes Hora
Emerson da Silva Santos	Diego Andrade Nascimento

I - Os professores Arthur Eduardo Grupillo Chagas e Evaniel Brás dos Santos, em atendimento ao regimento do programa, compõem o Colegiado como membros natos enquanto permanecerem nos cargos de Coordenador e Vice-coordenador do PPGF/UFS, ficando, portanto, sem suplência.

II - Os professores Evaldo Becker e Flávia Roberta Benevenuto ocupam, juntamente com seus suplentes, as vagas destinadas à linha de pesquisa Filosofia da História e Modernidade, e têm mandato de 2 (dois) anos podendo ser reconduzidos uma vez, vencendo o seu mandato em 22 de maio de 2027.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA  
PPGF/MESTRADO/ DOUTORADO



III - Os professores Marcos Fonseca Ribeiro Balieiro e William de Siqueira Piauí ocupam, juntamente com seus suplentes, as vagas destinadas à linha de pesquisa Conhecimento e Linguagem, e têm mandato de 2 (dois) anos podendo ser reconduzidos uma vez, vencendo o seu mandato em 04 de dezembro de 2026.

IV – Os acadêmicos Ivanilton Aragão de Moura e Emerson da Silva Santos ocupam, juntamente com seus suplentes, as vagas destinadas à representação discente dos cursos de doutorado e mestrado, e têm mandato de 1 (hum) ano podendo ser reconduzidos uma vez, vencendo o seu mandato em 04 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: Esta portaria entre em vigor no dia 29 de agosto de 2025, após ser publicado na página eletrônica do PPGF/UFS.

São Cristóvão, 29 de agosto de 2025.

***Arthur Eduardo Grupillo Chagas***  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia  
PPGF/UFS